

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número de processo interno do órgão/unidade

6025.2021/0019311-2

Objeto

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição detalhada do objeto

APROVAÇÃO da prestação de contas referente à realização do projeto CHARLES NETO: outra história sobre batucadas, estigmas e funk.

Conteúdo do despacho

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial das atas de reuniões da Comissão de Avaliação de Projetos (SEI 068141728 e 077754246) e da manifestação da unidade responsável pelo acompanhamento das ações realizadas (SEI 085423955), pela competência a mim delegada pela Portaria nº 084/2019, com fundamento com fundamento no §1º do artigo 73 da Lei 13.019/2014 e Decretos Municipais nº 57.575/2016 e nº 51.300/2010, APROVO a prestação de contas apresentada pela(o) proponente Elias Junio Moreira Santos, inscrita(o) no CPF sob nº 484.316.358-94, referente à realização do projeto CHARLES NETO: outra história sobre batucadas, estigmas e funk.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[085423990](#)

Documento: [085584263](#) | **Despacho Autorizatório**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número de processo interno do órgão/unidade

6025.2020/0013431-9

Objeto

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição detalhada do objeto

APROVAÇÃO da prestação de contas referente à realização do projeto O Levante.

Conteúdo do despacho

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial das atas de reuniões da Comissão de Avaliação de Projetos (SEI 050424683 e 077755038) e da manifestação da unidade responsável pelo acompanhamento das ações realizadas (SEI 085444669), pela competência a mim delegada pela Portaria nº 084/2019, com fundamento com fundamento no §1º do artigo 73 da Lei 13.019/2014 e Decretos Municipais nº 57.575/2016 e nº 51.300/2010, APROVO a prestação de contas apresentada pela(o) proponente Andrio Candido Ferreira, inscrita(o) no CPF sob nº 351.025.648-46, referente à realização do projeto O Levante.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[085444625](#)

Documento: [085580799](#) | **Despacho Autorizatório**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número de processo interno do órgão/unidade

6025.2019/0011467-7

Objeto

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição detalhada do objeto

APROVAÇÃO da prestação de contas referente à realização do projeto Brincar com linguagens - A revolução começa com as crianças.

Conteúdo do despacho

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial das atas de reuniões da Comissão de Avaliação de Projetos (SEI 025644218[parcial] e 080846158[final]) e da manifestação da unidade responsável pelo acompanhamento das ações realizadas (SEI 083581748), pela competência a mim delegada pela Portaria nº 084/2019, com fundamento nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 60 e 61 do Decreto nº 57.575/2016, APROVO a prestação de contas apresentada pela(o) proponente Christian David de Miranda Silva, inscrita(o) no CPF sob nº 418.133.278-07, referente à realização do projeto Brincar com linguagens - A revolução começa com as crianças.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[083581769](#)

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

UNIDADE DE CONTRATOS

Documento: [085575133](#) | **Extrato de Contrato**

TERMO DE CONTRATO PALESTRANTE/OFICINEIRO nº 017/SVMA/2023

REFERENTE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/SVMA.G/2022.

PROCESSO SEI nº 6027.2022/0011125-9.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

PALESTRANTE/OFICINEIRO: LARISSA CRISTINE GONDIM PORTO - CPF nº 008.XXX.XXX-XX.

OBJETO: Contratação de Palestrantes/Oficineiros para ministrar uma palestra e dois cursos sobre a temática da “Tolerância”, sendo ambas atividades oferecidas ao público de forma remota e síncrona, sendo **14 (quatorze) horas cada curso** ao longo dos meses de setembro e novembro de 2023, totalizando **32 (trinta e duas) horas de trabalho** distribuídas conforme cronograma de atividades [084038902](#), pelo prazo de 12 (doze) meses de contratação, junto à Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - UMAPAZ da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, decorrente do Processo de Credenciamento, relativo ao Edital de Credenciamento nº 01/SVMA.G/2022.

NOTA DE EMPENHO nº 56.234/2023 ([084870053](#)).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, com duração de **14 (quatorze) horas cada curso** ao longo dos meses de setembro e novembro de 2023, totalizando **32 (trinta e duas) horas de trabalho** distribuídas, conforme plano de trabalho retificado ([084037623](#)), cronograma de atividades (084038902) e parecer jurídico (084599882).

VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), sendo **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** por cada hora de formação realizada, correspondente a **14 (quatorze) horas cada curso** ao longo dos meses de setembro e novembro de 2023, totalizando **32 (trinta e duas) horas de trabalho** distribuídas, conforme plano de trabalho retificado (084037623), cronograma de atividades ([084038902](#)) e parecer jurídico ([084599882](#)) e previsto no item 3.2. do Edital de Credenciamento nº 001/SVMA.G/2022, através de informação concedida pela área técnica, através do Plano de Trabalho supracitado.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

[Contrato 017/SVMA/2023 - LARISSA CRISTINE GONDIM PORTO](#)

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

NÚCLEO TÉCNICO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Documento: [085584329](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da área técnica (SMSU/CAF/DOF) e do Fiscal do Contrato, com fundamento nas atribuições conferidas a mim pela Portaria nº 48/SMSU/2022, **AUTORIZO** o CANCELAMENTO da Nota de Empenho nº 22.219/2023, no valor de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), uma vez que tal saldo não será utilizado conforme manifestação do fiscal em doc. 085386828 e ateste de DOF em links **085222535** e **085423297**, sendo esse montante excedente não mais necessário ao cumprimento da avença;

II -Publique-se.

III - Após, à SMSU/CAF para as providências em prosseguimento.

Documento: [085545956](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da área técnica (SMSU/CAF/DOF) e do Fiscal do Contrato, com fundamento nas atribuições conferidas a mim pela Portaria nº 48/SMSU/2022, **AUTORIZO** o CANCELAMENTO da Notas de Empenho nº 19.488/2023 e nº 22.045/2023, nos valores de: R\$ 9.710,37 (nove mil setecentos e dez reais e trinta e sete centavos) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) respectivamente, uma vez que tais saldos não serão utilizados conforme manifestação do fiscal em doc. **085386093** e ateste de DOF em link **085427798**, sendo esses montantes excedentes não mais necessários ao cumprimento da avença;

II -Publique-se.

III - Após, à SMSU/CAF para as providências em prosseguimento.

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [085522496](#) | **Despacho de Acolhimento**

Documento: [085545956](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da área técnica (SMSU/CAF/DOF) e do Fiscal do Contrato, com fundamento nas atribuições conferidas a mim pela Portaria nº 48/SMSU/2022, **AUTORIZO** o CANCELAMENTO da Notas de Empenho nº 19.488/2023 e nº 22.045/2023, nos valores de: R\$ 9.710,37 (nove mil setecentos e dez reais e trinta e sete centavos) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) respectivamente, uma vez que tais saldos não serão utilizados conforme manifestação do fiscal em doc. **085386093** e ateste de DOF em link **085427798**, sendo esses montantes excedentes não mais necessários ao cumprimento da avença;

II -Publique-se.

III - Após, à SMSU/CAF para as providências em prosseguimento.

Documento: [085584329](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da área técnica (SMSU/CAF/DOF) e do Fiscal do Contrato, com fundamento nas atribuições conferidas a mim pela Portaria nº 48/SMSU/2022, **AUTORIZO** o CANCELAMENTO da Nota de Empenho nº 22.219/2023, no valor de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), uma vez que tal saldo não será utilizado conforme manifestação do fiscal em doc. 085386828 e ateste de DOF em links **085222535** e **085423297**, sendo esse montante excedente não mais necessário ao cumprimento da avença;

II -Publique-se.

III - Após, à SMSU/CAF para as providências em prosseguimento.

Documento: [085531792](#) | **Despacho Autorizatório**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU.

ASSUNTO: Aquisição.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 48/SMSU/2022, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 62.100/2022, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** da empresa **SPLENDIDA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ **38.926.736/001-68**, para aquisição do item I - 150 (cento e cinquenta) caixas plásticas, pelo valor unitário da caixa de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, conforme especificações constantes na RSCO doc. 083899284 e Termo de Referência doc. 084434033, todos do sei 6029.2023.0009728-3;

II - **Autorizo** a emissão do empenho a favor da empresa contratada, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para **SPLENDIDA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ **38.926.736/001-68**, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, nota de reserva 41.679/2023- doc. 084912681, do exercício vigente e aprovo a minuta do anexo de empenho doc. 085453540;

III- Nomeio como fiscais do contrato, respectivamente, titular e suplente, os servidores Adelmo Aylton Souza Carneti - RF. 844.191-0 e Samuel Rodrigues do Nascimento, R.F. 756.148.2;

IV - PUBLIQUE-SE.